SÚMULA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/AL EXERCÍCIO 2022

DATA	04 de abril de 2022	HORÁRIO	17h01min às 18h39min
LOCAL	Maceió – AL		

	Nome	Função	Presença na Reunião
COMPONENTES DA COMISSÃO E PRESENÇA NA REUNIÃO	Hanah Maria Torres de Melo	Coordenadora	Sim
	Letícia Brayner Ramalho	Membro	-
	Fernanda Araújo Félix da Silva	Membro	-
	Cylleide de Lima Barros	Membro	Sim
	Rosângela Benigna de O. Carvalho	Membro	Sim
	Peterson Pereira Brito	Membro	-
	Norlan Dowell Vale de Brito	Diretor Geral	-
	Pedro Diogo Peixoto Dantas	Analista de Fiscalização	-
ASSESSORIA	Thyago Aron Torres Santos	Gerente Técnico	Sim

Leitura e aprovação da Súmula da 01ª Reunião Ordinária Exercício 2022	
Encaminhamento	A súmula da 01ª Reunião Ordinária Exercício 2022, será lida e aprovada durante a 03ª Reunião Ordinária Exercício 2022.

Comunicações	
Responsável	–
Comunicado	–

ORDEM DO DIA

1	**Solicitação de interrupção do registro profissional**
Fonte	Protocolos Nºs: 1500462 e 1504966.
Relatora	Coordenadora Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	1 – **DEFERIR** o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo e do título de Arquiteto (a) e Urbanista, dos (as) profissional (is), em atendimento ao (s) protocolo (s): 1500462 e 1504966; conforme a DELIBERAÇÃO N° **011**-2022 CEP-CAU/AL.

2	**Solicitação de registro RRT Extemporâneo**
Fonte	Protocolos Nº: 1464499; 1487664; 1487975; 1490707; 1493100; 1494688 e 1503008.
Relatora	Coordenadora Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	1 – **DEFERIR** o requerimento de REGISTRO dos RRTs Extemporâneos, conforme previsto no artigo 50º da Lei 12.378/2010, para os protocolos relacionados abaixo: **11605529**, em atendimento ao protocolo 1464499; **11728694**, em atendimento ao protocolo 1487664; **11730343**, em atendimento ao protocolo 1487975; **11745258**, em

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

	atendimento ao protocolo 1490707; **11757905**, em atendimento ao protocolo 1493100; **11766456**, em atendimento ao protocolo 1494688; **11810375**, em atendimento ao protocolo 1503008; conforme DELIBERAÇÃO N° **012**-2022 CEP-CAU/AL.

3	**Solicitação de cancelamento de RRT**
Fonte	Protocolos Nº: 7624200; 3789194; 4019557; 7910571; 8820946; 8821008; 9014174; 9223376; 9223642; 9226026; 9354217; 10025355; 10063396; 10117668; 10267027; 10306424; 10307025; 10390679; 10751118; 10874653; 11155160; 8564981; 2388583; 2388654; 2721303; 8958173; 9248228; 6686667; 3229748; 3229792; 3742581; 9389279; 9389310; 9469796; 9388018; 8617434; 9031519; 9031530; 8981046; 8981149; 9664263; 9343987; 8936372; 7868646 e 8194755.
Relatora	Coordenadora Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	1 – **DEFERIR** o requerimento de **CANCELAMENTO** dos RRTs, conforme previsto no artigo 34º da Resolução Nº 91, para os RRTs relacionados abaixo: **7624200; 3789194; 4019557; 7910571; 8820946; 8821008; 9014174; 9223376; 9223642; 9226026; 9354217; 10025355; 10063396; 10117668; 10267027; 10306424; 10307025; 10390679; 10751118; 10874653; 11155160; 8564981; 2388583; 2388654; 2721303; 8958173; 9248228; 6686667; 3229748; 3229792; 3742581; 9389279; 9389310; 9469796; 9388018; 8617434; 9031519; 9031530; 8981046; 8981149; 9664263; 9343987; 8936372; 7868646; 8194755,** todos em atendimento as respectivas solicitações realizadas nos perfis profissionais; conforme DELIBERAÇÃO N° **013**-2022 CEP-CAU/AL.

4.1	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000123834 (Demais casos – Leigo PF)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **014**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000123834; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

4.2	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000123917 (Demais casos – Leigo PF)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **015**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000123917; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

4.3	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000138417 (Demais casos – Leigo PF)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **016**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000138417; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

4.4	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000138253 (Ausência de Registro CAU-CREA)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **017**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000138253; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

4.5	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000139067 (Demais casos – Leigo PF)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **018**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000139067; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

4.6	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000138250 (Demais casos – Leigo PF)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **019**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000138250; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

4.7	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000098404 (Demais casos – Leigo PF)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **020**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000098404; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

4.8	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000098354 (Demais casos – Leigo PJ)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **021**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000098354; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

4.9	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000096147 (Demais casos – Leigo PF)
Relatora	Conselheira Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **022**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000096147; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

5.1	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000098287 (Demais casos – Leigo PF)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **023**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000098287; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

5.2	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000098403 (Demais casos – Leigo PF)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **024**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000098403; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

5.3	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000112835 (Demais casos – Leigo PJ)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **025**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000112835; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração; 3 – Encaminhar autos à Prefeitura.

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

5.4	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000099024 (Exercício Ilegal – Leigo PF)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **026**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000099024; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração; 3 – Encaminhar os autos à autoridade policial, para apuração dos fatos.

5.5	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000099021 (Exercício Ilegal – Leigo PF)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **027**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000099021; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração; 3 – Encaminhar os autos à autoridade policial, para apuração dos fatos.

5.6	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000100870 (Demais casos – Leigo PF)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **028**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000100870; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

5.7	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000096310 (Demais casos – Leigo PJ)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **029**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000096310; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

5.8	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000100746 (Demais casos – Leigo PJ)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **030**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000100746; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

	o Auto de Infração.

5.9	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000122041 (Demais casos – Leigo PJ)
Relator	Conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **031**/2022): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000122041; 2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

EXTRA PAUTA:

1	**Solicitação de registro RRT Extemporâneo**
Fonte	Protocolos Nº: 1506241.
Relatora	Coordenadora Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	1 – **DEFERIR** o requerimento de REGISTRO dos RRTs Extemporâneos, conforme previsto no artigo 50º da Lei 12.378/2010, para os protocolos relacionados abaixo: **11828191**, em atendimento ao protocolo 1506241; conforme DELIBERAÇÃO N° **012**-2021 CEP-CAU/AL.

2	**Documentação para registro de PJ na JUCEAL**
Fonte	–
Relator	–
Encaminhamento	O Gerente Técnico Thyago Aron durante a apresentação dos relatos dos processos que foram julgados nesta reunião, informou sobre a necessidade das empresas que atuam com incorporação imobiliária e construção, mesmo que estas PJ contratem responsáveis técnicos pela execução de cada uma de suas obras, elas devem possuir registro no CAU ou no CREA, foi informado também que a minuta de ofício a ser endereçado à JUCEAL está em produção. A Conselheira Rosangela solicitou que fosse apresentado este assunto na Plenária e houvesse a tentativa articular com a JUCEAL, para pôr em prática esta exigência legal, visando a ampliação de mercado de trabalho aos profissionais de arquitetura e urbanismo.

HANAH MARIA TORRES DE MELO
Conselheira Titular - Coordenadora

LETÍCIA BRAYNER RAMALHO
Conselheira Suplente

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

FERNANDA ARAÚJO FÉLIX DA SILVA
Conselheira Titular

ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO
Conselheira Titular

CYLLEIDE DE LIMA BARROS
Conselheira Suplente

PETERSON PEREIRA BRITO
Conselheiro Suplente

THYAGO ARON TORRES SANTOS
Assessor